



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO MEDIANTE LEI N.º 595/2021 de 15/10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTA TEREZINHA-PB – SEGUNDA - FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

POR PORTARIA N.º 06/2025 **RESOLVE:** Santa Terezinha-PB, 01 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 02 de setembro de 2025 e encerrando-se no dia 02 de fevereiro de 2025– para a senhora **MARIA LUCINETE DA SILVA**, matrícula: **02/98** de acordo com a Lei Municipal N.º 19/97, artigos 84 e 85, e com o Parecer da Assessoria Jurídica, de 01 de setembro de 2025, atendendo ao Processo N.º 01/2025 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO BEZERRA LUCENA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.N.º 24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27-Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000
[contato@camarasantateresinha.pb.gov.br](mailto: contato@camarasantateresinha.pb.gov.br)